



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

MOÇÃO

33/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 129, II, do Regimento Interno, esta moção, a ser encaminhada à / ao Presidente do congresso nacional para manifestar o protesto desta Câmara em relação A Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção de Repúdio, seu posicionamento contrário à exportação de animais vivos por via marítima em todos os portos do país.

O Brasil exporta, anualmente, cerca de 300 mil cabeças de gado vivo por via marítima, tornando-se o segundo maior exportador mundial. Esta prática cruel expõe os animais a condições desumanas, resultando em extremo sofrimento e frequentes tragédias. Relatos de incidentes marítimos envolvendo bois exportados pelo Brasil demonstram a gravidade da situação:

Em 2012, uma falha no sistema de ventilação de uma embarcação resultou na asfixia e morte de mais de 2 mil animais durante a viagem;

Em 2015, um navio transportando 5 mil bois afundou, causando a morte da maioria dos animais por afogamento ou aprisionamento na embarcação. Além da tragédia animal, o episódio gerou um desastre ambiental, devido à decomposição dos corpos e ao vazamento de óleo na região.

Está prevista, para os próximos dias, a saída de mais um navio com cerca de cinco mil bois vivos a bordo, partindo do Rio de Janeiro para o Oriente Médio. Estes animais ficarão confinados em condições inadequadas, enfrentando temperaturas superiores a 40 graus, além de ficarem expostos a condições sanitárias péssimas, sendo obrigados a se alimentar no mesmo ambiente em que suas fezes estão expostas, agravando ainda mais o sofrimento e os riscos à sua saúde.

Diante dos fatos expostos, esta Câmara Municipal repudia veementemente a exportação de animais vivos por via marítima e conclama as autoridades competentes a tomarem as providências necessárias para proibir essa prática em todo o território nacional. Além de causar sofrimento aos animais, essa atividade representa um risco ambiental e sanitário inaceitável.

Solicitamos que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Congresso Nacional, à Presidência da República, ao Ministério da Agricultura e Pecuária e a outras instituições pertinentes, visando a adoção de medidas concretas para a cessação definitiva desse tipo de exportação.

Avulsos distribuídos em: 24/03/25
Aguardando Impugnação até: 31/03/25
Thaiane Augusto CM695
Responsável pela distribuição

DIRLEG 24/03/2025 16:50 - 01190
Documento assinado eletronicamente por meio do SIL-AP.

SIL 1552



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Endereço do destinatário: Palácio do Congresso Nacional

Belo Horizonte, 24 de março de 2025

Vereadora Janaina Cardoso
UNIÃO

Vereador Neném da Farmácia
MOBILIZA

Vereador Wanderley Porto
PRD

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

DIRLEG 24/03/2025 16:50 - 01190
Documento assinado eletronicamente por meio do SIL-AP.